



## **DELIBERAÇÃO Nº 69/2020 - CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 06 de Novembro de 2020;

Considerando a Deliberação nº 060/2020 – CEAS/PR que aprovou o preenchimento da Aba da Gestão Financeira no sistema SIFF;

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela alteração do art. 1º da Deliberação 060/2020-CEAS-PR, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar que os municípios comprometam-se a preencher mensalmente, até o dia 20 do mês subsequente, a Aba Gestão Financeira, do Sistema de Informações Fundo a Fundo (SIFF), dos cofinanciamentos aos quais fizeram adesão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), sejam eles pontuais ou continuados.”

**Art. 2** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Novembro de 2020.

Larissa Marsolik  
**Presidente do CEAS/PR**